

pode ser efetivada sem a necessária autorização, sob a forma de despacho reitoral de extensão de encargos, a publicar em DR;

Nestes termos, no uso da competência delegada, cumpridos os requisitos legais, determino:

1 — Fica a UA autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de operacionalização técnica do Sistema de Digitalização e Impressão, até ao montante máximo estimado de € 442.000, a acrescer IVA, à taxa legal em vigor de 23 %.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução contratual são repartidos, previsivelmente, nos termos infra:

a) Em 2019 — € 110.500,00, a acrescer IVA, à taxa legal em vigor de 23 %;

b) Em 2020 — € 147.333,33, a acrescer IVA, à taxa legal em vigor de 23 %;

c) Em 2021 — € 147.333,33, a acrescer IVA, à taxa legal em vigor de 23 %;

d) Em 2022 — € 36.833,34, a que acresce IVA, à taxa legal em vigor de 23 %.

3 — O montante fixado para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos emergentes deste despacho serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da UA, para o ano de 2019 e anos vindouros, na rubrica 02.02.19 — Assistência Técnica.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de fevereiro de 2019. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312050607

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 2074/2019

Considerando que o Despacho n.º 12501/2014, de 10 de outubro, alterado e aditado pelo Despacho n.º 7127/2015, republicado no *Diário da República* n.º 124, 2.ª série, de 29 de junho de 2015, e ainda alterado pelo Despacho n.º 12373/2016, republicado no *Diário da República* n.º 197, 2.ª série, de 13 de outubro de 2016, que aprova Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade da Beira Interior, estabelece na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º que os Serviços Administrativos compreendem a Divisão Financeira e que esta é coordenada por um dirigente intermédio de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe da Divisão Financeira se encontra vago e que, face às múltiplas competências que estão atribuídas à referida Divisão, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o Mestre Pedro Miguel de Almeida Marques preenche os requisitos legais e possui o perfil necessário, experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço;

Assim, ao abrigo da legislação supracitada e nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 24.º do Estatutos:

1 — Nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, o Mestre Pedro Miguel de Almeida Marques, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Financeira, dos Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior;

2 — O presente despacho produz efeitos a 14 de janeiro de 2019.

14 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

312039357

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 3249/2019

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, de 07/12/2018, foi autorizada a cessação do concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho de Investigador Doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 16300/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 12 de novembro, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, em cumprimento do n.º 1 do artigo 23.º

do Regulamento n.º 334/2018 de 30 de maio. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

14/12/2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

312008999

Aviso n.º 3250/2019

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, de 27/01/2019, foi autorizada a cessação do concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho de Investigador Doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 14371/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 09 de outubro, por inexistência de candidatos aprovados, em cumprimento do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento n.º 334/2018 de 30 de maio.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

28/01/2019. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

312021674

Aviso n.º 3251/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, torna-se público que, por meu despacho de 03/02/2019, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Mecânica, subárea de Energia e Ambiente, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com a referência P053-18-7660, publicitado através do Edital n.º 218/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 22, de 31 de janeiro de 2019.

A alteração da composição do júri fundamenta-se na indisponibilidade para integrar o júri de um dos vogais anteriormente nomeado para o efeito, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente: Luís José Proença de Figueiredo Neves, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Pedro Jorge Martins Coelho, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

José Carlos Fernandes Teixeira, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda, Professora Catedrática da Universidade do Aveiro;

Armando Carlos Figueiredo Coelho de Oliveira, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Tiago Morais Delgado Domingos, Professor Associado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

António Gomes Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Manuel Carlos Gameiro da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2019/02/03. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.

312040628

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 3252/2019

A Reitora da Universidade de Évora nomeou em 16 de janeiro de 2019, o júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Medicina Veterinária, requerida por Keila Kazue Ida, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Cristina Calhau Queiroga, Professora Auxiliar do Departamento de Medicina Veterinária da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Vogais:

Doutora Catarina Falcão Trigosos Vieira Branco Lavrador, Professora Auxiliar do Departamento de Medicina Veterinária da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora